



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEUE

Setor Requisitante: Seção de Urnas Eletrônicas - SEUE					
Responsável pela Demanda: Ricardo Melo Filho					
E-mail: ricardo@tre-ac.jus.br		Tel.: 3226-4713			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Prestação dos serviços de lavagem a água e alisamento, de coletes confeccionados em brim.	85	Unid.		
02	Prestação dos serviços de lavagem a água e alisamento, de mochilas.	50	Unid.		
1.1. O material/serviço descrito:				<input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____) <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição: A contratação objetiva prover a lavagem de 85 coletes mais 50 mochilas, cujo os serviços não são contemplados pelo contrato de lavanderia, cuja a SEADE é a unidade gestora
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): Os 85 coletes e as 50 mochilas deverão ser lavados 3 vezes, a saber: a) antes do primeiro uso; b) após a realização do 1º turno das Eleições/2020; c) após a realização do 2º turno das Eleições/2020
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? Prejuízos às atividades, nas Eleições/2020.
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. 20/10/2020
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? <input type="checkbox"/> Sim (SEI nº ____), com valor previsto de R\$ _____. <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 07 de outubro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MELO FILHO, Chefe de Seção**, em 07/10/2020, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0380442** e o código CRC **0999F62E**.